



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 411, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES, protocolado sob o nº 797/2014, datado em 09/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 706.690.154-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 09/04/2014 á 08/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 09/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 10 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita